



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

**ATA DA DÉCIMA TERCEIRA REUNIÃO DO PRIMEIRO PERÍODO
DA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DO ANO DE DOIS MIL E
VINTE E UM DA CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS,
ESTADO DE MINAS GERAIS.**

Às dezenove horas do dia dezenove do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um, comparecem à Sala das Reuniões os vereadores Rafael de Almeida Jacó, Presidente, José Helvécio Fernandes de Rezende, Secretário, Cristiane Dias de Oliveira Rodrigues, Elmar Fernandes de Resende, Janicleide Alves da Silva, José Joaquim Pinto (Barroso), Marcos Túlio da Silva e Welbemar Alves Xavier. O vereador Lindomar José dos Reis, Vice-Presidente, deixa de comparecer.

PEQUENO EXPEDIENTE. Havendo número regimental, o Presidente, em nome de Deus e do Povo de Indianópolis, declara abertos os trabalhos, oportunidade em que solicita ao Secretário que proceda à leitura da Ordem do Dia e da ata da décima segunda reunião do primeiro período da sessão legislativa ordinária do ano de dois e vinte e um, que, discutida e votada, é aprovada por unanimidade, sem alterações. De autoria da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, é apresentado e discutido parecer que conclui pela legalidade e boa técnica legislativa do Projeto de Resolução n.º 1, de 2021, de autoria da Mesa Diretora, que altera o *caput* do art. 173, da Resolução nº 177, de 12 de dezembro de 2012, que estabelece o Regimento



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata da reunião ordinária do dia 19/4/2021

Interno da Câmara Municipal de Indianópolis-MG. De autoria da Comissão de Serviços Públicos, é apresentado e discutido parecer que conclui pela aprovação do Projeto de Resolução n.º 1, de 2021. De autoria da vereadora Cristiane, é apresentada a Indicação n.º 21, de 2021, pela qual solicita a capacitação do pessoal da educação para as atividades de atendimento educacional especializado aos alunos da rede municipal de ensino com deficiência física e transtornos globais, especialmente com Transtorno do Espectro Autista (TEA). Colocada em discussão, a vereadora Cristiane tece comentários sobre o assunto. Afirma que houve aumento no Município, assim como em nível nacional, de pessoas deficientes, especialmente com TEA, daí a necessidade de qualificar os profissionais da educação. Justifica que a exigência de qualificação dos profissionais foi potencializada com a implantação do ensino remoto e que os pais estão encontrando muitas dificuldades nesta modalidade de ensino. O Presidente parabeniza a vereadora Cristiane pela apresentação da indicação, ressalta que houve aumento considerável de crianças autistas e que é imprescindível preparar o profissional da educação para atender esses alunos. Levada a indicação à votação, recebe aprovação unânime. Também de autoria da vereadora Cristiane, é apresentado o Requerimento n.º 4, de 2021, mediante o qual requer a relação dos



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata da reunião ordinária do dia 19/4/2021

atendimentos realizados pelo Núcleo de Apoio à Saúde da Família (NASF), nos dois últimos quadrimestres. Submetido à discussão, a vereadora Cristiane esclarece que está apresentando este pedido de informações para repassar à população, pois é frequentemente questionada pelos pacientes. Colocado o requerimento em votação, é aprovado unanimemente. De autoria do Presidente e subscrita pelos demais vereadores, é apresentada a Moção n.º 4, de 2021, que consigna votos de pesar pelo falecimento do deputado estadual Luiz Humberto Carneiro, ocorrido na manhã do último dia dezessete de abril, na Cidade de Uberlândia-MG. O Presidente afirma que o falecimento do parlamentar é uma grande perda para o Estado de Minas Gerais, especialmente para as Regiões do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba. Informa que a moção, assinada por todos, está automaticamente aprovada. De autoria do Prefeito Municipal, é apresentado o Projeto de Lei n.º 12, de 2021, que estabelece as diretrizes orçamentárias a serem observadas na elaboração da Lei Orçamentária do Município de Indianópolis, Estado de Minas Gerais, para o exercício de 2022, e dá outras providências. O Presidente comunica que os vereadores terão dez dias, contados da apresentação, para oferecer emendas ao Projeto de Lei n.º 12, de 2021, e que, após este decênio, o projeto e as emendas serão distribuídos à Comissão de Finanças e Controle, para parecer, no prazo regimental. O



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata da reunião ordinária do dia 19/4/2021

Presidente parabeniza o Chefe do Poder Executivo por enviar o Projeto de Lei nº 12, de 2021, a esta Casa de Leis, no prazo legal. **ORDEM DO DIA.** Submetido o Projeto de Resolução n.º 1, de 2021, à discussão e votação únicas, é aprovado por unanimidade. Em sequência, a Mesa Diretora apresenta o parecer de redação final do projeto ora aprovado que, discutido e votado, recebe aprovação unânime. **GRANDE EXPEDIENTE.** Fazendo uso da palavra, a vereadora Cristiane cumprimenta a todos e relata que recebeu nesta manhã ligação do senhor Reginaldo José de Oliveira, servidor municipal responsável pela manutenção das estradas vicinais, que informou que deu início aos serviços de melhorias da estrada que dá acesso ao Loteamento Vale Encantado. Cita que no dia de hoje é comemorado o Dia do Índio e, também, do Exército Brasileiro. Relata que, no ano de um mil novecentos e quarenta, foi realizado, no México, o 1º Congresso Indigenista Interamericano, e que para celebrar este acontecimento foi escolhida a data de dezenove de abril para comemoração do Dia do Índio. Relata, ainda, que a data de celebração do Exército Brasileiro foi marcada pela primeira luta dos povos do Brasil contra a dominação holandesa, em um mil seiscentos e quarenta e oito. Parabeniza os indígenas e os soldados. O Presidente discorre sobre a reunião realizada, nesta manhã, pelo Comitê de Enfrentamento da Covid-19. Informa que novas medidas de flexibilização



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata da reunião ordinária do dia 19/4/2021

foram adotadas, dentre elas, a liberação da quadra de esportes para os atletas, sendo proibido o acesso do público às arquibancadas; e definição da duração dos velórios, que deverá ser de até quatro horas para falecimentos cuja causa morte não foi provocada pelo novo coronavírus. Informa que na próxima segunda-feira será realizada, novamente, reunião do mencionado comitê. Parabeniza e elogia os profissionais da saúde responsáveis pelo enfrentamento da pandemia e ressalta que a doença não acabou e que todos têm que ficar atentos às medidas de prevenção. Cumprida a finalidade da reunião, o Presidente agradece a presença de todos, convoca os vereadores para a décima quarta reunião do primeiro período da sessão legislativa ordinária a se realizar no próximo dia vinte e seis do mês de abril do corrente ano, no horário regimental, determina a lavratura desta ata e encerra os trabalhos. Sala das Reuniões, 19 de abril de 2021.


RAFAEL DE ALMEIDA JACÓ
Presidente


JOSÉ HELVÉCIO FERNANDES DE REZENDE
Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS